



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Ano VI

Edição nº 359

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 1

ATOS LEGISLATIVOS

Lei Ordinária

LEI Nº 3.714, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Autor: Vereador SÍLVIO NATAL

Dispõe sobre a afixação de placa ou cartaz nas salas de aula das escolas da rede municipal de ensino, com os números dos telefones de serviços de emergência.

WAGNER FAUSTO MORAIS, presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal manteve e eu, na qualidade de presidente, nos termos do [§ 5º do art. 53 da Lei Orgânica do Município](#), promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica obrigatória a afixação de placa ou cartaz nas escolas da rede municipal com os números de telefones de emergência.

Art. 2º. A placa ou cartaz de que trata esta Lei deverá ser afixada nas portas internas e externas das salas de aula e em locais de fácil acesso e ampla visibilidade das unidades escolares contendo, no mínimo, os números dos seguintes telefones de emergência:

- I - Polícia Civil;
- II - Polícia Militar;
- III - Corpo de Bombeiros;
- IV - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);
- V - Disque Denúncia;
- VI - Delegacia de Defesa da Mulher.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor após cento e oitenta (180) dias de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Odessa, 27 de novembro de 2023.

WAGNER FAUSTO MORAIS

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Nova Odessa. Publicado exclusivamente no portal www.camaranovaodessa.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

*****  *****

15ª LEGISLATURA | BIÊNIO 2023/2024

MESA DIRETORA

WAGNER FAUSTO MORAIS

Presidente

PAULO HENRIQUE BICHOF

1º Secretário

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

2º Secretário

***  ***

JORNALISTA RESPONSÁVEL

SOLANGE STROZZI COEV

MTB: 37.467